



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0025/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO O DIA 03 DE JUNHO DE 2021, QUINTA-FEIRA, DEDICADO A CORPUS CHRISTI E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 04 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama-CE e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que o dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, é Feriado Nacional, dedicado a Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama-CE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama-CE, o dia 03 de junho de 2021 – Quinta-feira – Dedicado a Corpus Christi.

Art. 2º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 04 de junho de 2021 – Sexta-Feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados **NORMALMENTE**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 02 DE JUNHO DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 85, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que o Decreto Municipal N° 0025/2021, de 02 de junho de 2021, que “DISPÕE SOBRE A DECERTAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 03 DE JUNHO DE 2021 – QUINTA-FEIRA, DEDICADO A CORPUS CHRISTI, E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 04 DE JUNHO DE 2021 – SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 02 DE JUNHO DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL